



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1756

CNPJ 45.318.185/0001-15

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR Nº 003/2016 DESTINADO À CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE MOTORISTAS.

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado por títulos.

1 – OBJETO: Contratação de motorista profissional possuidor de carteira de habilitação nacional letras “D” ou “E”, com certificação de curso de transporte coletivo e escolar em vigor.

2 – JUSTIFICATIVA: Substituição de motoristas do quadro efetivo municipal que irão se candidatar no próximo pleito eleitoral.

3 – VAGAS: 01 vaga (os demais candidatos classificados do segundo lugar em diante comporão o cadastro de reserva).

4 – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: Máximo de 03 (três) meses.

4.1 O Contrato será de três meses, porém, ao final da eleição e retorno dos titulares o contrato será rescindido, sem qualquer expectativa de indenização.

5 – REGIME JURIDICO: CLT

6 – INICIO DOS TRABALHOS: Data provável: 01 de Julho de 2016.

7 – EXIGÊNCIAS: maior de 18 (dezoito) anos, portador de carteira de habilitação nacional letra “D” ou “E”, com certificação de curso Escolar e Coletivo em vigor, certidão negativa de antecedentes criminais, se, do sexo masculino estar quite com as obrigações militares.

8 – INSCRIÇÕES: de **30 de Maio de 2016 a 01 de Junho de 2016**, na secretaria da Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, das 08h00min as 16h00min.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, preencher formulário próprio fornecido pela Prefeitura. As inscrições poderão ser feitas por meio de procuração registrada em cartório, na qual o outorgante conceda poderes ao outorgado para efetuar a inscrição. Nesse caso, o representante devesse apresentar cópia do RG do interessado, a procuração outorgando poderes para a realização da inscrição, e o RG próprio.

9 – DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 – O processo seletivo é classificatório sendo que, o critério de classificação é pelo tempo de serviço na função de motorista profissional, comprovado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo classificado em primeiro lugar o candidato que apresentar o maior tempo de serviço e assim por diante.

9.2 - A avaliação dos documentos comprobatórios do tempo de serviço e os demais será no dia **06 de Junho de 2016**, as 09h00min, na Secretaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1756

CNPJ 45.318.185/0001-15

9.2 – Não será aceita a participação de candidato que protocolar os documentos após o horário determinado no item acima.

10 – A ESCOLHA SERÁ EFETUADA POR MEIO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR, DA SEGUINTE FORMA:

10.1 – O candidato com maior tempo de serviço comprovado em Carteira de Trabalho e Previdência Social será classificado em primeiro lugar e os demais em ordem descendente.

10.2 – APRESENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR:

Os documentos deverão estar acondicionados dentro de envelope pardo, indevassável, selado.

A CNH deverá ter validade pelo menos até 03 de Outubro de 2016 e poderá ser apresentada no original ou em cópia reprográfica, sendo que a cópia deverá estar obrigatoriamente autenticada.

As comprovações de experiência deverão ser efetuadas por meio da apresentação do original de cópia da CTPS, onde constam os(s) registros(s) trabalhistas que comprovam a experiência, ou ainda contratos de trabalho pertinentes.

Os envelopes contendo os títulos deverão ser protocolados **até o dia 01 de Junho de 2016 às 16h00min** no setor de protocolo da Prefeitura.

11 – DO JULGAMENTO:

No dia 06 de Junho de 2016 às 09h00min serão assinados e abertos os envelopes, assinados e analisados os documentos comprobatórios e as comprovações de experiência anterior pelos membros da comissão de todos os candidatos inscritos e efetuada a classificação conforme pontuação descrita no item 10.

A classificação se dará pela ordem de pontuação decrescente alcançada pelo candidato conforme comprovação da experiência anterior.

12 – EM CASO DE EMPATE, OS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA SERÃO OS SEGUINTE:

- 1º - o candidato mais velho
- 2º - candidato com maior número de filhos menores de idade
- 3º - deficiente físico
- 4º - maior tempo de formação superior em medicina

13 – DOS RECURSOS

13.1 - os candidatos poderão interpor recurso ao edital até 48 horas antes da realização das provas.

13.2 - os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da classificação até três dias após realização da avaliação dos títulos.

13.3 – a comissão de concursos deliberara sobre os recursos no prazo máximo de 48 horas após a interposição deles.

14 – DA REMUNERAÇÃO

O contratado receberá mensalmente, em função de 40 horas semanais trabalhadas a remuneração bruta de R\$ 1.471,61 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1756

CNPJ 45.318.185/0001-15

um centavos), conforme referência 3 da tabela de vencimentos dos servidores públicos vigente.

15 – DO CONTRATO

No ato da assinatura do contrato o candidato escolhido devera apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, CNH, comprovante de endereço, certidão negativa de antecedentes criminais, CTPS e inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento/casamento, declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, e se, do sexo masculino, prova de regularidade com as obrigações militares.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

16.1 – a inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidas no presente edital e na lei orgânica do município;

16.2 – a validade do presente processo seletivo será de 6 (seis) meses contado da homologação final do resultado, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da administração, até o limite de dois anos.

ANEXO I – ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR

Nome do candidato: _____

RG: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Nº de inscrição: _____

Avaliação de Comprovação de Experiência Anterior: _____

Assinatura do candidato: _____

Conferida por: _____

Patrocínio Paulista SP 25 de Maio de 2016.

Marcos Antônio Ferreira
Prefeito Municipal